



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 011/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 006/2023 e Processo TC 5759/23

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria 007/2024 e retificar a Portaria IPML 014/2023 que passa a ter a seguinte redação: com base no art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) e os arts. 23, caput e 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19 e c/c com art. 32, § 3º, inciso VI da LM 1.049/21; conceder Pensão Vitalícia a **MARIA CÉLIA DA CRUZ BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor **Valdeci Barbosa da Silva**, matrícula nº 2782.

Lucena, 07 de março de 2024

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE
ARAÚJO COSTA:02509029401

Assinado de forma digital por THAIS
EMILIA DINIZ MENDES DE ARAUJO
COSTA:02509029401
Dados: 2024.03.07 10:13:37 -03'00'

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML